



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vigésima Quinta Vara Cível da Capital

Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano - AV Desembargador Guerra Barreto, s/nº - Joana Bezerra Recife/PE CEP: 50080900

VIGÉSIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO

Processo nº 0049987-13.2007.8.17.0001

Expediente nº 2018.0737.000034

Classe: Procedimento ordinário

Partes

Autor José Eriberto Fernandes de Souza

Advogado THIAGO FALCAO PEIXOTO

Advogado LORENA SAMPAIO DA SILVA

Advogado BRUNNA MARQUES PERAZZO

Réu Cia Excelsior de Seguros

Advogado Marcelo Davoli Lopes

Advogado João A Barbosa Filho

Advogado Rostand Inácio dos Santos

A doutora Ana Paula Lira Melo, Juíza de Direito da Vigésima Quinta Vara Cível da Capital, Seção A, AUTORIZA a pessoa abaixo indicada que, em cumprimento ao presente, EFETUE o levantamento do valor especificado a seguir:

Beneficiário(s):

DELMIRO DANTAS CAMPOS NETO - OAB/PE 23.101

Valor Autorizado: R\$ 184,30 (cento e oitenta e quatro reais e vinte e trinta centavos), acrescidos de juros e correção monetária, se, porventura, existirem, depositados no Banco do Brasil, conta judicial n.º 040271700531710110.

Eu, Júlio César Campos Siqueira, o digitei e submeti à conferência e subscrição da Chefe de Secretaria.

Recife (PE), 06/02/2018.

Marcela de Carvalho Santos Pansera
Chefe de Secretaria

Ana Paula Lira Melo
Juíza de Direito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vigésima Quinta Vara Cível da Capital

Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano - AV Desembargador Guerra Barreto, s/nº - Joana Bezerra Recife/PE CEP: 50080900

VIGÉSIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO

Processo nº 0049987-13.2007.8.17.0001

Expediente nº 2018.0737.000035

Classe: Procedimento ordinário

Partes

Autor José Eriberto Fernandes de Souza

Advogado THIAGO FALCAO PEIXOTO

Advogado LORENA SAMPAIO DA SILVA

Advogado BRUNNA MARQUES PERAZZO

Réu Cia Excelsior de Seguros

Advogado Marcelo Davoli Lopes

Advogado João A Barbosa Filho

Advogado Rostand Inácio dos Santos

A doutora Ana Paula Lira Melo, Juíza de Direito da Vigésima Quinta Vara Cível da Capital, Seção A, AUTORIZA a pessoa abaixo indicada que, em cumprimento ao presente, EFETUE o levantamento do valor especificado a seguir:

Beneficiário(s):

THIAGO FALCÃO PEIXOTO - OAB/PE 27.053

Valor Autorizado: R\$ 184,30 (cento e oitenta e quatro reais e vinte e trinta centavos), acrescidos de juros e correção monetária, se, porventura, existirem, depositados no Banco do Brasil, conta judicial n.º 040271700531710110.

Eu, Júlio César Campos Siqueira, o digitei e submeti à conferência e subscrição da Chefe de Secretaria.

Recife (PE), 06/02/2018.

Marcela de Carvalho Santos Pansera
Chefe de Secretaria

Ana Paula Lira Melo
Juíza de Direito

Realizado em 2.3.18
Lorena Sampaio
OAB/PE 42960



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vigésima Quinta Vara Cível da Capital

Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano - AV Desembargador Guerra Barreto, s/nº - Joana Bezerra Recife/PE CEP: 50080900

VIGÉSIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO

Processo nº 0049987-13.2007.8.17.0001

Expediente nº 2018.0737.000036

Classe: Procedimento ordinário

Partes

Autor José Eriberto Fernandes de Souza

Advogado THIAGO FALCAO PEIXOTO

Advogado LORENA SAMPAIO DA SILVA

Advogado BRUNNA MARQUES PERAZZO

Réu Cia Excelsior de Seguros

Advogado Marcelo Davoli Lopes

Advogado João A Barbosa Filho

Advogado Rostand Inácio dos Santos

A doutora Ana Paula Lira Melo, Juíza de Direito da Vigésima Quinta Vara Cível da Capital, Seção A, AUTORIZA a pessoa abaixo indicada que, em cumprimento ao presente, EFETUE o levantamento do valor especificado a seguir:

Beneficiário(s):

BRUNNA MARQUÊS PERAZZO - OAB/PE 27.708

Valor Autorizado: R\$ 1.013,63 (mil e treze reais e sessenta e três centavos), acrescidos de juros e correção monetária, se, porventura, existirem, depositados no Banco do Brasil, conta judicial n.º 040271700531710110.

Eu, Júlio César Campos Siqueira, o digitei e submeti à conferência e subscrição da Chefe de Secretaria.

Recife (PE), 06/02/2018.

Marcela de Carvalho Santos Pansera
Chefe de Secretaria

Ana Paula Lira Melo
Juíza de Direito

Recife em 07.02.18
Brunna OAB/PE 27708



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Vigésima Quinta Vara Cível da Capital

Forum Desembargador Rodolfo Aureliano - AV Desembargador Guerra Barreto, s/nº - Joana Bezerra Recife/PE CEP: 50080900

VIGÉSIMA QUINTA VARA CÍVEL DA CAPITAL

ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO

Processo nº 0049987-13.2007.8.17.0001

Expediente nº 2018.0737.000037

Classe: Procedimento ordinário

Partes

Autor José Eriberto Fernandes de Souza

Advogado THIAGO FALCAO PEIXOTO

Advogado LORENA SAMPAIO DA SILVA

Advogado BRUNNA MARQUES PERAZZO

Réu Cia Excelsior de Seguros

Advogado Marcelo Davoli Lopes

Advogado João A Barbosa Filho

Advogado Rostand Inácio dos Santos

A doutora Ana Paula Lira Melo, Juíza de Direito da Vigésima Quinta Vara Cível da Capital, Seção A, AUTORIZA a pessoa abaixo indicada que, em cumprimento ao presente, EFETUE o levantamento do valor especificado a seguir:

Beneficiário(s):

JOSÉ ERIBERTO FERNANDES DE SOUZA, brasileiro, casado, analista contábil, RG nº 4.549.510 SDS/PE, CPF nº 388.073.604-97, domiciliado na Rua Tamarincira, nº 10A, Ipsep, Recife/PE, CEP nº 51.350-340.

Valor Autorizado: R\$ 1.935,13 (mil novecentos e trinta e cinco reais e treze centavos), acrescidos de juros e correção monetária, se, porventura, existirem, depositados no Banco do Brasil, conta judicial nº 040271700581710110.

Eu, Júlio César Campos Siqueira, o digitei e submeti à conferência e subscrição da Chefe de Secretaria.

Recife (PE), 06/02/2018.

Marcela de Carvalhos Santos Pansera
Chefe de Secretaria

Ana Paula Lira Melo
Juíza de Direito

Recife em 7.2.18
Lorena Sampaio

OAB/PE 42960



ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO

0049987-13.2007.8.17.0001 Outros Ord

301
76
CGJPE

FLS.

25A Cível

Juntada

Nesta data junto a estes autos a petição de nº 2018.0196.026309 que se segue. Do que para constar, lavrei este termo.

Recife, 22 de fevereiro de 2018

Marcela do Carvalho Santos Pansera
Chefe de Secretaria

ESC. GAB 2, P12

302
7c

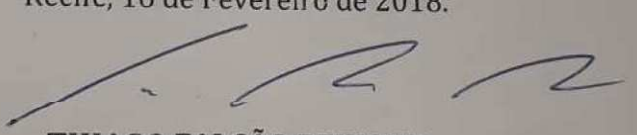
BRUNNA MARQUES PERAZZO
A D V O C A C I A
Membros da OAB - Pernambuco

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DA CAPITAL - PERNAMBUCO

PROCESSO. Nº 0049987-13.2007.8.17.0001- SEÇÃO A

JOSÉ ERIBERTO FERNANDES DE SOUZA, já devidamente qualificado, nos autos da ação em epígrafe, em que promove em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, em tramitação perante esse MM. Juízo vem à presença de V. Exa., por sua advogada infra-assinada, requerer a juntada de procuração anexa.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Recife, 16 de fevereiro de 2018.


THIAGO FALCÃO PEIXOTO
OAB/PE 27.053

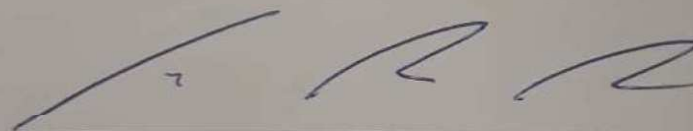
001 2018.0196.026309 20-02-2018 13:05 12615 2018

PROCURAÇÃO

Pelo Presente Instrumento Particular: THIAGO FALCÃO PEIXOTO		
Nacionalidade: BRASILEIRO	Estado Civil: CASADO	
RG: 5912568 SDS/PE	OAB/ PE nº: 27.053	CPF: 052.586.554-31
Endereço: RUA PROFESSORA ENEIDA RABELO, Nº 35, APT 301		
Bairro: CANDEIAS	CEP: 54.440-310	
Município: JABOATÃO DOS GUARARAPES	Estado: PE	

Nomeia e constitui suas bastante procuradoras as Sras. **BRUNNA MARQUES PERAZZO SEIXAS**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PE nº 27.708, portadora do RG 699.934-5 SDS/PE e CPF nº 052.200.554-37 OU Sra. **LORENA SAMPAIO DA SILVA**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/PE nº 42.960, portadora do RG 674.081-5 SDS/PE e CPF nº 079.480.084-60, todas com endereço profissional à Av. Conde da Boa Vista, nº. 50, sala 1031, Boa Vista, Recife, onde recebe as comunicações de quaisquer atos processuais, a quem confere amplos e totais poderes da clausula judicis et extra, especialmente para dar quitação, receber alvará, assinar recibos em seu nome no processo nº **0049987-13.2007.8.17.0001** que tramita na Vigésima Quinta Vara Cível da Capital – Seção A.

Recife, 15 de fevereiro de 2018



Thiago Falcão Peixoto



ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO

0049987-13.2007.8.17.0001 Outros Ord

CGJPE

FLS.

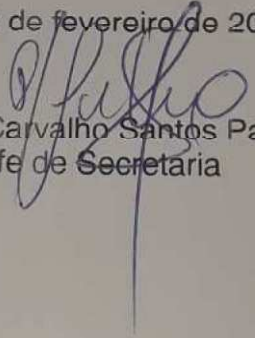
25A Cível

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vigésima Quinta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A.

Do que para constar, lavrei este termo.

Recife, 22 de fevereiro de 2018.


Marcela de Carvalho Santos Pansera
Chefe de Secretaria



ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO

0049987-13.2007.8.17.0001 Outros Ord

305
76
+-----+
CGJPE

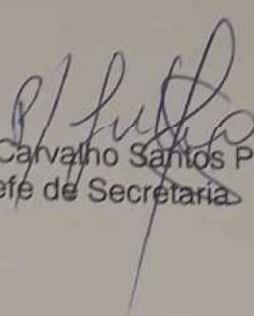
FLS.

25A Civel
+-----+

Juntada

Nesta data junto a estes autos a petição de nº
2018.0196.032880 que se segue. Do que para
constar, lavrei este termo.

Recife, 2 de março de 2018


Marcela de Carvalho Santos Pansera
Chefe de Secretaria

906
Esc 2. Grupos 812

MO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

processo: 0049987-13.2007.817.0001

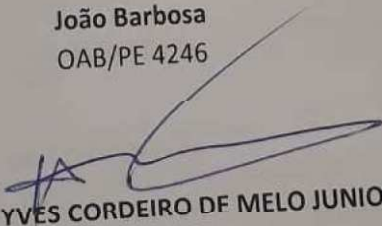
CIA EXCELSIOR DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE ERIBERTO FERNANDES DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor.**

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado João Barbosa Alves Filho, OAB/PE 4246, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 28 de fevereiro de 2018.

João Barbosa
OAB/PE 4246
ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225-OAB/PE

001 2018 0196 032000 01-03-2018 14:09 12683 ENIA



ESTADO DE PERNAMBUCO

|

PODER JUDICIÁRIO

|

+

0049987-13.2007.8.17.0001 Outros Ord

309
36

+-----+
| CGJPE |

| FLS. |

| 25A Cível |

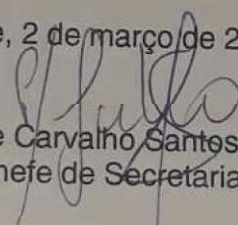
+-----+

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vigésima Quinta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A.

Do que para constar, lavrei este termo.

Recife, 2 de março de 2018.


Marcela de Carvalho Santos Pansera
Chefe de Secretaria



ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO

0049987-13.2007.8.17.0001 Outros Ord

310
2c

CGJPE

FLS.

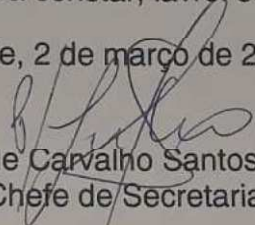
25A Cível

CONCLUSÃO

Nesta data faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vigésima Quinta Vara Cível da Capital - SEÇÃO A.

Do que para constar, lavrei este termo.

Recife, 2 de março de 2018.


Marcela de Carvalho Santos Pansera
Chefe de Secretaria